



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1829/2014

Data 25 / 11 / 14

1050h

Ofício nº 149/2014

Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2014.

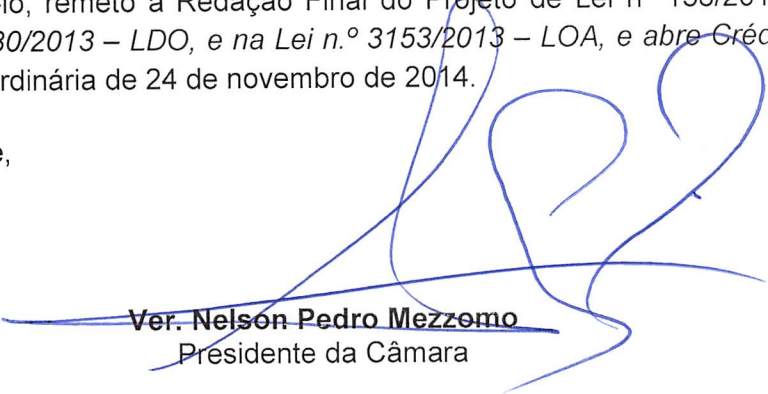
A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 138/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 138/2014 que *"Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial"*, aprovado na Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2014.

Respeitosamente,


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

1828/2014

25/11/14

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 138, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 41.025,97 (Quarenta e um mil e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1205.1350 Programa Brasil Carinhoso- Recursos Vinculados FNDE
44.90.52.0.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 41.025,97

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:
I-O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado do Programa Brasil Carinhoso do FNDE , no valor de..... R\$ 41.025,97.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal